



## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 154/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 765 (89987487) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 126/2026 (89881035)**, celebrado com o **Município de Guarinos - GO**, tendo por objeto a cessão de 01 (uma) retroescavadeira, adquirida com recursos oriundos do Convênio nº 939269/2022, do Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR.

| Item | Termo de Cessão de Uso | Processo        | Gestor                                          | Suplente                                             |
|------|------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | nº 126/2026 (89881035) | 202617647001518 | Diogo Gonçalves do Egito<br>CPF: ***.048.241-** | Olair José Ribeiro dos Santos<br>CPF: ***.803.011-** |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 620579

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de uso de 01 (uma) Retroescavadeira, adquirida com recurso oriundo do Convênio nº 939269/2022.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo:

| Nº | MUNICÍPIO / PROCESSO      | TERMO    | DATA DE ASSINAT. |
|----|---------------------------|----------|------------------|
| 1  | GUARINOS/ 202617647001518 | 126/2026 | 06/05/2026       |

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Assinado por delegação da Portaria nº. 125/2026-SEAPA

Protocolo 620581

### NOTIFICAÇÃO Nº 1 / 2026 SEAPA/GEGCCR-21065

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:

**Convênio:** 983992/2025/MIDR

**Origem:** Recurso Federal

**Valor do Recurso:** R\$ 4.747.059,21

**Natureza:** Proposta de proponente de emenda parlamentar

**Órgão Beneficiário:** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Goiânia, 23 de abril de 2026.

**ADEMAR PEREIRA LEAL FILHO**

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 620582

## Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE MAIO DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA** no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000696, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro - GO, cujo objetivo seja a colaboração com a realização da 23ª Cavalgada Ecológica, a ser realizada no período de 14 a 17 de maio de 2026.

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - MAICON DOUGLAS GOMES RODRIGUES, CPF nº XXX.083.801-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor ora designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado

Protocolo 620795

PORTARIA Nº 107, DE 30 DE ABRIL DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA** no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000542, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do